



Acórdão n.º 53 - 2023/2024

N.º Processo: 53/PA/2023-2024

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO5 - CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 FEMININOS

Data: 25/02/2024 - Hora: 17:52 - Local: Abóboda

Clubes:

- **Visitado:** Cascais Water Polo Club (CWPC)
- **Visitante:** Clube Aquático Pacense (CAP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natações (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **MÁRIO SANTOS** e **RODRIGO HENRIQUES**, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

- **“Aos 01:20 do período 1 o HeadCoach, Miguel Rodrigues, da equipa CAP, foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por sucessivas contestações às decisões da equipa de arbitragem.”**
- **“Aos 00:41 do período 4 o HeadCoach, Miguel Falcão, da equipa CWP, foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por sucessivas contestações às decisões da equipa de arbitragem.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





3. O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPN estabelece que “**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**”

3.1. Os treinadores das equipas - Miguel Rodrigues (CAP) e Miguel Falcão (CWP) – foram, ambos, advertidos com a exibição dos correspondentes cartões amarelos, “**por sucessivas contestações às decisões da equipa de arbitragem.**”

3.2. Termos em que, atenta a clareza do preceito regulamentar *supra* transcrito, e sem necessidade de outras considerações, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar nos competentes registos biográficos dos treinadores MIGUEL RODRIGUES (Clube Aquático Pacense – CAP) e MIGUEL FALCÃO (Cascais Water Polo Club (CWPC)) a exibição dos respectivos cartões amarelos.

✓ Notifique os agentes.

✓ Publicite.

Elaborado em 28 de fevereiro de 2024, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt